



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Sexta-feira • 06 de novembro de 2020 • Ano VII • Edição Nº 2003



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 002/2020)	2
RESUMO (CONTRATO Nº 174/2020)	3
RESUMO (CONTRATO Nº 181/2020)	4
RESUMO (CONTRATO Nº 191/2020)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
ATOS OFICIAIS	6
REGIMENTO INTERNO 2020	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 002/2020)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Muniz Ferreira, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade CONVITE n.º 002/2020, tipo Menor Preço, e **ADJUDICA** o objeto da licitação, visando a **CONCLUSÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO SALTO DO BODE (RUA ALTO DO CRUZEIRO) NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I, do Edital, em favor da empresa **PRISMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº CNPJ: 25.405.723/0001-00**, localizada à Rua Iolanda 11-E, São Caetano, Salvador, Bahia, pelo valor global R\$167.893,89 (Cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

Publique-se, cumpra-se e encaminhe-se ao setor de licitações, para a confecção imediata do contrato com a empresa vencedora do certame.

Muniz Ferreira-BA, 06 de Novembro de 2020.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

RESUMO (CONTRATO Nº 174/2020)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



RESUMO DE CONTRATO Nº 174/2020				
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO			154/2020
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA			
CONTRATADA:	JUÇARA VILELAS DOS SANTOS			
CNPJ/CPF:	12.878.780/0001-56			
OBJETO:	Confecção de materiais e impressos específicos para serem utilizados nas ações de serviços de rotina do centro de atendimento de síndrome gripal e rastreamento do covid.			
VALOR TOTAL:	R\$13.538,00 (Treze mil quinhentos e trinta e oito reais)			
VIGÊNCIA:	30/10/2020			
ASSINATURA:	15/10/2020			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	ATIVIDADE:	Elemento de Despesa	Fonte
	09	2060	3.3.9.0.39.00.00	14
MUNIZ FERREIRA - BA, 15 DE OUTUBRO DE 2020. WELLINGTON SENA VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL				

RESUMO (CONTRATO Nº 181/2020)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



RESUMO DE CONTRATO Nº181/2020				
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		159/2020	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA			
CONTRATADA:	DARLAN EDUARDO PEDREIRA DANTAS ME			
CNPJ/CPF:	33.371.635/0001-54			
OBJETO:	Prestação de serviços limpeza e pintura dos cemitérios Públicos Municipais da Sede, Distrito do Onha e Distrito da Sodoma, neste Município.			
VALOR TOTAL:	R\$37.251,50 (Trinta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).			
VIGÊNCIA:	30/11/2020			
ASSINATURA:	14/10/2020			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	16	4013	3.3.9.0.39.00	42
Muniz Ferreira - BA, 14 de Outubro 2020. Wellington Sena Vieira Prefeito Municipal				

RESUMO (CONTRATO Nº 191/2020)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



RESUMO DE CONTRATO Nº191/2020				
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		164/2020	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA			
CONTRATADA:	HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI			
CNPJ/CPF:	26.313.436/0001-24			
OBJETO:	Prestação de serviços de revestimento piso de concreto- Ponte Rio do Onha, para atender as demandas do Município de Muniz Ferreira.			
VALOR TOTAL:	R\$28.073,75 (Vinte e oito mil setenta e três reais e setenta e cinco centavos).			
VIGÊNCIA:	30/11/2020			
ASSINATURA:	04/11/2020			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	16	2034	3.3.9.0.39.00	42
Muniz Ferreira - BA, 04 de Novembro de 2020. Wellington Sena Vieira Prefeito Municipal				

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

REGIMENTO INTERNO 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MUNIZ FERREIRA
Educando com compromisso e responsabilidade

Praça ACM Junior, 168. Centro - Muniz Ferreira BA - CEP: 44575000
Fone: (75) 3663-2211



REGIMENTO INTERNO DA CONSULTA PÚBLICA

REFERENCIAL CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o estabelecido no art. 30 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/96 que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE; na Lei nº 1.139 de 17 de dezembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, na Resolução CNE/CP nº 02/2017 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular- BNCC, no Parecer CEE/BA nº 196/2019 que aprova o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Resolução CEE/BA nº 137/2019 que fixa normas para implementação da BNCC nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino na Educação Básica da Educação da Bahia, na Portaria SEC/BA nº 904/2019 que homologa o parecer do CEE/CP/BA nº 196/2019, torna público o presente Regimento da **Consulta Pública Online do Referencial Curricular do Município de MUNIZ FERREIRA/ Ba** com o intuito de fixar procedimento capaz de efetivar a melhor condução dos trabalhos inerentes ao ato.

Parágrafo único. A Consulta Pública em formato online de que trata este Regimento Interno será realizada no período de **06 a 08 de novembro 2020**.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. A Consulta Pública é um mecanismo participativo de caráter exclusivamente consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação dos participantes.

§ 1º. Na Consulta Pública uma das finalidades é democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular, conforme princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

§ 2º. A Consulta Pública (formato online) será aberta a toda a sociedade.

§ 3º. Na Consulta Pública os participantes ao apreciar o RCM podem trazer sugestões, críticas para submeter ao crivo da Comissão Municipal de Governança-CMG instituída pela portaria nº 003/2020.

CAPÍTULO II

DO OBJETO

Art. 3º A Consulta Pública possui como objeto a apreciação do Referencial Curricular Municipal-RCM e visa colher subsídios e contribuições para sua versão final sob a coordenação da Comissão Municipal de Governança-CMG, observando-se o disposto neste



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MUNIZ FERREIRA
Educando com compromisso e responsabilidade

Praça ACM Junior, 168. Centro - Muniz Ferreira BA - CEP: 44575000
Fone: (75) 3663-2211



regimento.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 4º. Será considerado participante da Consulta Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com a versão final do Referencial Curricular do Município de Muniz Ferreira -Bahia.

Art. 5º. São direitos dos participantes:

I - manifestar suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Consulta Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

II - fazer propostas e sugerir alterações no Documento - Referencial Curricular Municipal, mencionado no Artigo 2º .

Art. 6º. São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regimento Interno da Consulta Pública;

II - atender o período estabelecido para consulta pública;

III - tratar com zelo e ética a produção textual constante no Referencial resultante de uma construção colaborativa.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

Art. 7º A referida consulta pública será aberta a toda sociedade, através do link disponível no site oficial da prefeitura, pelo whatsapp e canais de rede social oficial no período de 06 a 08/11/2020, que estará sujeito a alterações conforme a necessidade.

Art. 8º O público participante, ao acessar o endereço eletrônico deverá preencher o credenciamento/inscrição, que conterá:

I – período e motivo da audiência;

II - nome legível;

III - nº do documento de identificação;

III - segmento ao qual pertence;

IV – email; (opcional)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MUNIZ FERREIRA
Educando com compromisso e responsabilidade

Praça ACM Junior, 168. Centro - Muniz Ferreira BA - CEP: 44575000
Fone: (75) 3663-2211



Art. 9º O Documento terá seus textos apresentados por seções, a saber:

SUMÁRIO

PARTE I - COM-VERSAÇÕES CURRICULARES FUNDANTES:

CENÁRIOS E IDENTIDADES CURRICULARES GLOCAIS
MARCOS TEÓRICOS, CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS
MARCOS LEGAIS
AVALIAÇÃO
MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TEMAS INTERCURRICULARES

PARTE II – EDUCAÇÃO INFANTIL:

TEXTO INTRODUTÓRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ORGANIZADOR CURRICULAR

PARTE III – ENSINO FUNDAMENTAL:

TEXTO INTRODUTÓRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL
TEXTO INTRODUTÓRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES
ORGANIZADOR CURRICULAR DE CADA COMPONENTE

Parágrafo único: Para cada seção do texto do RCM o participante poderá assinalar a legenda: (SIM) (NÃO) e (PARCIALMENTE). Além de ter espaço para colocar suas contribuições. As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta audiência não serão consideradas.

CAPÍTULO V

DA SISTEMATIZAÇÃO/REGISTRO DA AUDIÊNCIA

Art. 10. São atribuições da Comissão Municipal de Governança:

- I - sistematizar as contribuições, incorporando-as na versão final do RCM quando necessário;
- II - elaborar relatório da Consulta Pública;
- III – arquivar a documentação produzida da respectiva Consulta Pública.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a respectiva Consulta Pública terão caráter consultivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MUNIZ FERREIRA
Educando com compromisso e responsabilidade

Praça ACM Junior, 168. Centro - Muniz Ferreira BA - CEP: 44575000
Fone: (75) 3663-2211



Art. 12. As questões omissas e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento serão resolvidas pela Secretária de Educação e demais membros da Comissão de Governança.

Luzia Hortência Vieira Lírio
Secretária de Educação do Município de Muniz Ferreira/ Ba

MUNIZ FERREIRA, 05 novembro de 2020